CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"
Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

EMENDA ADITIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 07/2023, que *"Dispõe sobre a alteração e atribuição do nome de logradouro público em todo o território municipal e dá outras providências."*

O vereador Flávio Henrique Ramos de Faria, no uso das atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA ADITIVA a fim de acrescentar **inciso I ao artigo 1º, bem como adicionar o artigo 3º ao Projeto de Lei nº 07/2023, com a consequente renumeração dos subsequentes,** passando o mesmo a vigorar com as seguintes adições:

> *Art. 1º - (...)*
> ***I - Para os fins desta Lei, considera-se logradouro público as ruas, avenidas, praças, jardins, alamedas, ladeiras, passarelas, estradas e demais espaços públicos destinados ao uso comum e à circulação de veículos e pessoas.***
> *(...)*
> ***Art. 3º - As disposições desta lei aplicam-se às alterações e atribuições de nomes de bens ou serviços públicos municipais de qualquer natureza, como escolas, postos de saúde, monumentos e demais prédios públicos.***

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda busca facilitar a aplicação da futura da lei, tornando-a mais didática, além de buscar evitar interpretações duvidosas quanto ao seu objetivo.

Flávio Faria

FLÁVIO HENRIQUE RAMOS DE FARIA
Vereador
Presidente da Mesa Diretora